

Protocolo 353/2026

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 07/04/2026 às 15:20:26

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº. 0129/2026– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 034/2026, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0427/2026-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Memorando_n_37_2026_SMIL.pdf

Oficio_n_0427_2026_GP.pdf

Protocolo 10- 7.069/2026

De: Luan T. - SMIL

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 07/04/2026 às 09:56:11

Setores envolvidos:

GAB, ATC, SMFAZ, SMIL, SMFAZ-GFOPA, SMA - PROT, GAB- ED

Requerimento Câmara

Senhora Prefeita

Segue anexo a resposta ao requerimento.

Atenciosamente.

—

Luan Carlos Teixeira

Secretário Municipal de Infra Estrutura e Logística

Anexos:

MEMORANDO_PARA_GAB_PREFEITA_RESP_PROTOCOLO_N_7069_26_REQ_VER_JERONIMO__REF_LOTEAM



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Memorando nº 37/2026-SMIL

Cáceres - MT, 07 de abril de 2026.

À Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIVERATO DIAS
Prefeita de Cáceres
Cáceres-MT

Senhora Prefeita

Em resposta do Requerimento nº 34/2026, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02/03/2026 do Vereador Jerônimo Gonçalves (PL), onde requer informações sobre a obrigatoriedade da recomposição da pavimentação asfáltica realizada pelo poder público ou privado no município de Cáceres-MT.

Desse modo, segue as informações:

1. Qual empresa pública ou privada executou a intervenção que ocasionou a abertura do pavimento na Rua Pedro Alexandrino, Bairro Vila Irene, na entrada do Residencial Dom Máximo?

Loteamento Tarumã Park SPE Ltda

2. Houve autorização formal para intervenção na via pública? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo administrativo que autorizou a obra, incluindo alvará, projeto e termo de responsabilidade.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística não emitiu nenhuma autorização para esse fim.

3. A empresa responsável foi formalmente notificada quanto à obrigação de recomposição integral da pavimentação, nos termos da Lei Municipal nº 2.587/2017?

Conforme resposta da Gerência de Fiscalização de Obras, Postura e Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda, temos:

3. NOTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA

A empresa **Loteamento Tarumã Park SPE Ltda**, CNPJ nº 42.359.148/0001-67, com sede na Rua da Maravilha, nº 450, Bairro Cavahada I, Cáceres-MT, foi formalmente notificada e multada para recompor integralmente o pavimento, nos termos da Lei Municipal nº 2.587/2017 e normas correlatas. Foi estabelecido prazo de 02 (dois) dias para regularização, sob advertência das consequências legais (julgamento à revelia, inscrição em dívida ativa e cobrança executiva).

Av. Brasil nº 119 – COC / Cáceres – Mato Grosso
www.caceresmt.gov.br – e-mail: smil.caceres@gmail.com





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Ressalta-se que a notificação e multa foram direcionadas à empresa proprietária do loteamento, e não necessariamente à empresa que executou a obra. A empresa interpôs recurso administrativo, motivo pelo qual o processo encontra-se atualmente suspenso, aguardando julgamento.

4. Por qual motivo não foi realizada a recomposição definitiva do pavimento no prazo legal?

Conforme resposta da Gerência de Fiscalização de Obras, Postura e Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda, temos:

4. MOTIVO DA NÃO RECOMPOSIÇÃO NO PRAZO LEGAL

No âmbito de competência desta Gerência, tão logo tomou conhecimento do fato, foram adotadas as medidas administrativas cabíveis (notificação e multa). A execução da recomposição do pavimento é de responsabilidade da empresa que danificou a via ou, subsidiariamente, da Prefeitura Municipal, se julgar pertinente. As questões relativas à execução de obras de recuperação competem à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística aguarda findar os prazos do processo de recursos para verificar se empresa irá fazer a recomposição do pavimento asfáltico.

5. Existe cronograma definido para recuperação adequada da via? Se sim, informar prazo e responsável técnico.

Considerando a notificação da Gerência de Fiscalização de Obras, Postura e Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda ao Loteamento Tarumã Park SPE Ltda, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística aguarda findar os prazos do processo de recursos para verificar se empresa irá fazer a recomposição do pavimento asfáltico.

6. Houve aplicação de penalidade administrativa, multa ou retenção de garantia em razão do descumprimento da lei? Em caso negativo, justificar.

Conforme resposta da Gerência de Fiscalização de Obras, Postura e Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda, temos:

6. APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Conforme detalhado no item 3, foi aplicada multa administrativa. Contudo, em razão do recurso interposto pela empresa, a penalidade encontra-se suspensa até o julgamento definitivo.

7. Quantas notificações foram expedidas nos últimos 24 meses por descumprimento da Lei nº 2.587/2017?





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Conforme resposta da Gerência de Fiscalização de Obras, Postura e Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda, temos:

7. QUANTITATIVO DE NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS (ÚLTIMOS 24 MESES)

No período dos últimos 24 meses, foi expedida **1 (uma) notificação** por descumprimento da Lei nº 2.587/2017, referente ao caso em análise.

8. Quantas multas foram efetivamente aplicadas e quais os valores arrecadados?

Conforme resposta da Gerência de Fiscalização de Obras, Postura e Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda, temos:

8. QUANTITATIVO DE MULTAS APLICADAS E VALORES ARRECADADOS

Foi aplicada **1 (uma) multa** a partir do conhecimento do fato, cujo valor está sujeito à legislação municipal vigente. Em virtude do recurso administrativo interposto, a multa ainda não foi liquidada e, portanto, não houve arrecadação até o momento.

9. Existe equipe específica de fiscalização para acompanhar e atestar a recomposição adequada do pavimento?

Neste caso específico, quando solicitado pela Gerência de Fiscalização de Obras, Postura e Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística disponibiliza um engenheiro para verificar se a recomposição do pavimento asfáltico foi adequada.

10. O Executivo possui relatório atualizado das vias que aguardam recomposição definitiva após intervenções? Em caso positivo, encaminhar cópia.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística não tem nenhuma demanda sobre essa situação narrada.

Atenciosamente.

Luan Carlos Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF7-1CC0-38BF-05BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN CARLOS TEIXEIRA (CPF 048.XXX.XXX-65) em 07/04/2026 09:56:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EBF7-1CC0-38BF-05BB>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0427/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de abril de 2026.

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.069/2026

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº. 0129/2026– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 034/2026, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves** (PL), que requer do Executivo Municipal, providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 2587/2017, “*Que dispõe: sobre a obrigatoriedade de recomposição da pavimentação asfáltica realizada pelo poder público ou privado no município de Cáceres MT*”.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística-SMIL, constante no Memorando nº 37/2026-SMIL, datado de 07/04/2026, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2438-F824-99C4-6A09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/04/2026 14:59:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2438-F824-99C4-6A09>

Protocolo 1- 353/2026

De: Joseane L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 08/04/2026 às 08:43:09

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho resposta ao Ofício nº 0129/2026– SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 034/2026, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves (PL), para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Joseane Alves da Silva Latorraca

Auxiliar serviços gerais